



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
PRIMEIRA VARA FEDERAL

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A Juíza Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Tocantins, Dra. DENISE DIAS DUTRA DRUMOND, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Provimento nº 38/2009-COGER e Resolução n.496/2006 do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR, em relação à **Inspeção Ordinária Anual a ser realizada na 1ª Vara, no período de 02 a 06/05/2016**, que serão inspecionados todos os processos em tramitação na Vara, **exceto: a)** os movimentados pelos magistrados (despachos, decisões, audiências, inspeções ou sentenças) e pelo (a) diretor (a) de secretaria (atos ordinatórios) nos últimos 60 (sessenta) dias, desde que sejam inspecionados no mínimo 500 (quinhentos) processos das diversas classes em tramitação na vara; **b)** as execuções fiscais com carga para o (a) Exeqüente há menos de 90 (noventa) dias, tomando-se como referência a data de início dos trabalhos; **c)** os sobrestados ou suspensos, nos termos dos arts. 40 da Lei nº 8.630/80 e 265 e 791 do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei; **d)** os suspensos e arquivados, com ou sem baixa; **e)** os que se encontrem dentro do período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contra-razões ou remessa para o Tribunal; **f)** os distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos inspeccionais; **g) os que estejam fora da secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que este não se suspenderá;** **h)** os que estejam com audiência designada; **i)** os que estejam aguardando pagamento de precatório; **j)** os que estejam nas fases previstas no Provimento COGER n.108/2014.


II – Designar os horários de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas para a realização dos trabalhos inspeccionais.

III – CONVOCAR todos os servidores lotados na 1ª Vara para, sob a coordenação da Diretora de Secretaria, **trabalhar no período da inspeção, auxiliando na execução dos serviços inspeccionais.**

IV – Durante a inspeção, ficam suspensos todos os prazos processuais – ressalvado o previsto no item I, “g”, desta portaria –, bem assim a marcação e a realização de audiências e serão apreciados somente os pedidos urgentes, para evitar perecimento de direito.

PUBLIQUE-SE.

Palmas (TO), 14 de abril de 2016.


DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Federal da 1ª Vara
Seção Judiciária do Tocantins

CERTIDÃO

Certifico que afixei Portaria no
001, de 24/04/2016, no mural de
avisos da Secretaria da Justiça
do Federal e no mural
de avisos do Edifício Anexo
desta Seção Judiciária.

Palmas(TO) 13 de abril de 2016

SEÇÃO DE PROMOVAÇÃO DE ATOS JUDICIAIS

Warley Marcos Mendanha

Técnico Judiciário

TO20147